



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 40/2021

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Disponibilização do Diário Escolar Digital - DED para registros do ano letivo de 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0043592/2021-93].

Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino,

Informamos que as funcionalidades do Diário Escolar Digital - DED foram disponibilizadas, na presente data, para o registro da entrega dos Planos de Estudos Tutorados - PET, atividades complementares e das atividades avaliativas dos alunos.

Solicitamos a gentileza de orientarem as escolas para que providenciem a regularização dos registros de entrega dos PET, atividades complementares e avaliativas, referente ao 1º bimestre, no DED, conforme Resolução SEE nº 4.055 de 17 de dezembro de 2018 e Resolução SEE nº 4.494 de 05 de fevereiro de 2021 - Calendário Escolar de 2021. Finalizada a regularização dos registros do 1º bimestre, os registros deverão ocorrer conforme a entrega dos PET, atividades complementares e avaliativas dos estudantes, para os bimestres seguintes.

A exigência para o ano letivo de 2021 é que cada bimestre contenha, obrigatoriamente, cinco registros (um PET e quatro atividades complementares) referente a carga horária da divisão. A frequência deverá ser registrada pelos docentes no menu REANP -> Registrar PET Carga Horária, seguindo o mesmo tutorial já disponibilizado para os registros no ano administrativo 2020 (29139507)

Os registros de PET e atividades complementares, para compor a carga horária do estudante, foram disponibilizados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme matrizes curriculares aprovadas para os respectivos cursos. Para os componentes curriculares que não possuírem o total de cinco registros (um PET e quatro atividades complementares), o docente deverá incluir os registros faltantes até completar o total da exigência para o fechamento do bimestre.

Oportunamente, reforçamos que os registros de avaliações deverão ser realizados no menu Avaliação e segue o mesmo processo utilizado no DED desde que

ele foi implementado, em 2017.

Certos da colaboração e empenho de todos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Josenildo Oliveira
Diretor de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo de Oliveira, Diretor**, em 07/05/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 07/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 07/05/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29137866** e o código CRC **BC421BCB**.